



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

Ano II - Edição nº 00038 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BC3CA4A9735347A2F75A24EF92D32DD5

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- NEXIGIBILIDADE Nº 003/2017.

Câmara Municipal de Cândido Sales

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

CONTRATO Nº 003/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA, pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.424.053/0001-70, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 101, Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, neste ato Representada pelo Presidente, Sr. Ivano Pereira França.

CONTRATADO: PLENNA CONTABILIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.562.959/0001-22, Avenida Péricles Gusmão, nº 625, Bairro Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, representado pelo o Sra. Lucidalva Lopes Silva Bastos, brasileira, casada, Contadora, registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia – CRC/BA sob o nº BA-09096-04, portador da cédula de identidade nº 2128245-54, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 319.788.945-20.

OBJETO: Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, no acompanhamento da Execução Orçamentária desta Câmara.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 003/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017, na forma prevista no art. 25II, 26II da Lei 8666/93.

PAGAMENTO: O valor total do presente do Contrato é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensal. O pagamento será efetuado, até dia 30 (trinta) do mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de Dezembro de 2017.

Cândido Sales – Bahia, em 12 de Janeiro de 2017.

Sr. Ivano Pereira França
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Contratante

Lucidalva Lopes Silva Bastos
PLENNA CONTABILIDADE LTDA
Contratado

Rua Luiz Viana de Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-970 ¹

Fone/fax (077) 3438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL **PODER LEGISLATIVO** CÂNDIDO SALES – BAHIA

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017 – Contratação de empresa para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, no acompanhamento da Execução Orçamentária desta Câmara Municipal por um período de 12 (doze) meses. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando a Empresa PLENNA CONTABILIDADE LTDA.

A Comissão Permanente de licitação, através do seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

Gabinete do Presidente, 12 de Janeiro de 2017.

Ivano Pereira França

Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales

Rua Luiz Viana de Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-970

Fone/fax (077) 3438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL **PODER LEGISLATIVO** CÂNDIDO SALES – BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2017 – **ADJUDICA** o objeto da licitação - Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, no acompanhamento da Execução Orçamentária desta Câmara Municipal. Por um período de 12 (doze) meses - conforme Minuta de Contrato, para a contratação com a empresa: PLENNA CONTABILIDADE LTDA.

Valor global é de: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

Gabinete do Presidente, 12 de janeiro de 2017.

Ivano Pereira França
Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales

Rua Luiz Viana de Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-970

Fone/fax (077) 3438 1062